



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Presidência**

**JUNTADA Nº 0**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.556/2021.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202106000278388,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 2º do Decreto Judiciário nº 1.986, de 5 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º.** O Comitê será composto pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

**I – Desembargadora SANDRA REGINA TEODORO REIS;**

**II – Dra. SIRLEI MARTINS DA COSTA**, Juíza Auxiliar da Presidência;

**III – Dra. MARIA ANTÔNIA DE FARIA**, Juíza de Direito representando as Magistradas da Comarca da Capital;

**IV – Dra. SABRINA RAMPAZZO DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito representando as Magistradas das Comarcas do interior;

**V – DAYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES**, Secretária-Geral da Presidência;

**VI – WANESSA OLIVEIRA ALVES**, Diretora de Recursos

Humanos;

**VII – MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES**,  
Diretora de Planejamento e Inovação;

**VIII – ANA FLÁVIA FERREIRA ANTUNES**, Coordenadora de  
Acompanhamento e Controle da Diretoria de Planejamento e Inovação;

**IX – EUNICE MACHADO NOGUEIRA**, Coordenadora  
Administrativa da EJUG – Escola Judicial de Goiás;

**X – CECÍLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Assessora Setorial de  
Planejamento do Centro de Comunicação Social;

**XI – LUCELMA MESSIAS DE JESUS**, Secretária Executiva  
da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e  
Familiar;

**XII – DANIELE RODRIGUES NASCIMENTO**, Psicóloga da  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e  
Familiar;

**XIII – AMANDA CARDOSO DA SILVA**, Assistente Social da  
Comarca de Rio Verde, representando as servidoras do interior, e;

**XIV – CAROLINA ROSA SANTOS**, Oficiala de Justiça,  
representando as oficialas de justiça do Estado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 420884900338 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202106000278388

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/06/2021 às 17:42



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 421341733506 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000266639

**LUDMYLLA CRISTINA DA SILVA BATISTA LOPES**

ASSISTENTE DE SECRETARIA

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDENCIA - SECEXEC

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2021 às 12:59

